

## **RESOLUÇÃO PRESIDÊNCIA Nº 018/2019**

"Regulamenta como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019, na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS"

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

**Art.** 1º É considerado ponto facultativo, sem expediente interno e externo, o dia 28 de outubro de 2019 (Dia do Servidor Público) para todos os empregados da Agesan-RS.

**Art. 2º** A Diretoria Administrativa determinará a forma de compensação, segundo critérios de conveniência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 25 de outubro de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING

PRESIDENTE

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

AGESAN-RS